



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE  
PODER LEGISLATIVO

Ata da **NONA SESSÃO** ordinária do Segundo Período Legislativo de 2020 da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. Realizada aos dezoito dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte, às nove horas.

Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Presidente José Ednaldo Lopes Martins saudou os presentes e declarou aberto os trabalhos da sessão ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE** foi lida, votada e aprovada sem emendas as atas das sessões anteriores. Na matéria em pauta constou o **Projeto de Lei n.º 021/2020**, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício financeiro do ano de 2021 - **LOA 2021**, de autoria do Executivo Municipal e por se tratar de matéria exclusiva, não houve grande expediente, passando-se imediatamente para a **Ordem do Dia** – No instante o presidente colocou o referido projeto de lei em discussão e votação do plenário, o qual já recebeu os respectivos pareceres favoráveis das comissões permanentes. Com a palavra o vereador Marcelo Teles parabenizou os treze vereadores eleitos, cobrou do executivo o posicionamento sobre a questão da reforma da previdência, o qual tem prazo até 31 de dezembro e que implica diretamente na loa de 2021, a que poderá travar os recursos federais a partir de primeiro de janeiro, na questão da alíquota. Pede que o líder do governo veja com o executivo a possibilidade de realização de uma audiência pública nesses 45 dias próximos para que possam tratar do referido assunto. Em seguida, a referida matéria foi aprovada em primeira votação por (9) nove votos a favor e (1) um voto contra, do vereador Gois, o qual justificou seu voto, ressaltando que como é do conhecimento de todos dessa casa, no final do ano passado travou esforços para que pudessem reduzir o valor do orçamento destinado ao legislativo por entender que seria um montante desnecessário e que a casa pudesse ainda devolver o que já tinha sido repassado, oportunizando o uso mais adequadamente, como na área da saúde, por exemplo, e por isso, nesse momento não pode ser incoerente, por considerar um absurdo que a Câmara Municipal tenha um orçamento para o próximo ano pouco mais

Lauda 1 de 2



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE  
PODER LEGISLATIVO

de quatorze milhões, enquanto que uma secretaria da importância da regional do Pecem, que em sua opinião, foi um pouco esquecida, nos últimos anos, tenha um orçamento de apenas quatro milhões. Destaca que o Pecem é a principal entrada dos recursos financeiros do município, e por isso deveria receber melhor atenção nesse sentido. Salientou ainda sobre o valor com gastos com a folha de vencimentos tanto de vereador quanto com manutenção da casa, sendo uma disparidade muito grande, por isso não concorda, e assim justifica seu voto contrário ao projeto. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário do Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, em 18 de novembro de 2020.



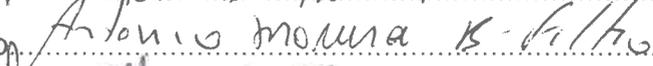
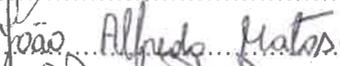
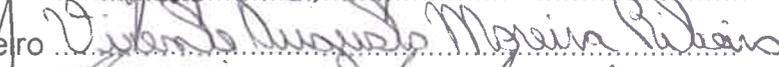
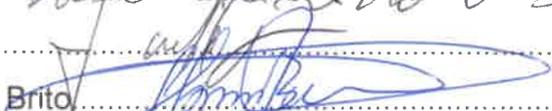
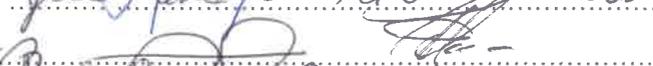
José Ednaldo Lopes  
Martins

Presidente da Câmara



Pedro Victor Barroso de  
Oliveira

1º Secretário

- 1 Ailson Ferreira Frota Filho 
- 2 Antônio Moreira Barroso Filho 
- 3 João Alfredo Matos 
- 4 Vicente Augusto Moreira Ribeiro 
- 5 Jose Iranildo Goes 
- 6 José Wanginaldo de Gois 
- 7 Francisco Magno Martins de Brito 
- 8 João Celso da Trindade Neto 
- 9 Josias Araújo Filho 
- 10 Marcelo Ferreira Teles 
- 11 Edipo Natan Freitas Juvêncio 